



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
1º Esquadrão de Aviação Operacional
Prontidão

Instrução Normativa n.º POP de Limpeza das aeronaves/2020
- CBMDF/GAVOP/1ºESAV/PRONT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO OPERACIONAL

COMANDO ESPECIALIZADO

GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

1º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

LIMPEZA DAS AERONAVES DO 1º ESAV

Processo SEI nº 00053-00031161/2020-36

Publicado em ____/____/____ (primeira versão)

Atualizado em ____/____/____ (primeira versão)

FINALIDADE DO POP

Definir o procedimento para limpeza das aeronaves.

Profissional de Segurança Pública

Bombeiro Militar

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Preparar o Bombeiro Militar para limpeza das aeronaves com segurança e precisão;
- Reduzir o risco de acidentes durante a limpeza das aeronaves;
- Padronizar a sequência do procedimento de limpeza das aeronaves;
- Preservar o patrimônio.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Lavadora de alta pressão;
- Compressor;
- Balde;
- Mangueira;
- Vassoura;
- Bucha;
- Bucha modelo Scott Brite;
- Detergente neutro;
- Pano seco e limpo;
- Plataforma tipo escada;
- Pincel de 2”.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. LIMPEZA DAS AERONAVES

- Separar os materiais recomendados para a limpeza das aeronaves;
- Rebocar a aeronave para o *spot* escolhido (R 03 no spot 1; R 04, nos spots 2 ou 3);
- Verificar se todos os compartimentos, bagageiros, portas e janelas da aeronave estão fechados;
- Isolar os dutos de ventilação das caixas elétricas do R03 e os demais pontos sensíveis de cada aeronave conforme previsto no respectivo manual de manutenção;
- Iniciar a limpeza externa da aeronave começando pelas pás do rotor principal;
- Continuar a limpeza externa pela parte superior da célula até a parte inferior;
- Secar os pára-brisas, janelas e bolhas com um pano limpo e seco;
- Iniciar a limpeza interna na cabine do piloto;
- Fazer o check abandono tanto na aeronave quanto no spot utilizado para a limpeza.

3.4. OBSERVAÇÕES:

- Antes de usar o detergente, deve-se lavar com água limpa toda a aeronave para retirar depósitos de minerais e remover as partículas de poeira;
- Não utilizar produtos derivados de petróleo;
- Não utilizar material ou produto abrasivo;
- Atentar para superfícies escorregadias no solo e na plataforma tipo escada.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Falta ou uso inadequado dos EPIs;
- Utilizar produtos derivados de petróleo danificando superfícies plásticas;
- Utilizar jato d'água para limpar a parte interna da aeronave;
- Demora na remoção do produto de limpeza, ocasionando a secagem sobre a superfície;
- Uso de material ou produto abrasivo danificando a viatura;
- A utilização de acessórios com anéis, relógios ou outros adornos durante o processo de limpeza, podendo causar danos à aeronave;
- A utilização de material de limpeza contaminado;
- Risco de queda nas partes escorregadias quando molhadas.

5. FATORES COMPLICADORES

- Sol forte, podendo ocasionar secagem prematura do produto na superfície;
- Falta de luminosidade;
- Falta de produtos de limpeza;
- Condições climáticas desfavoráveis.

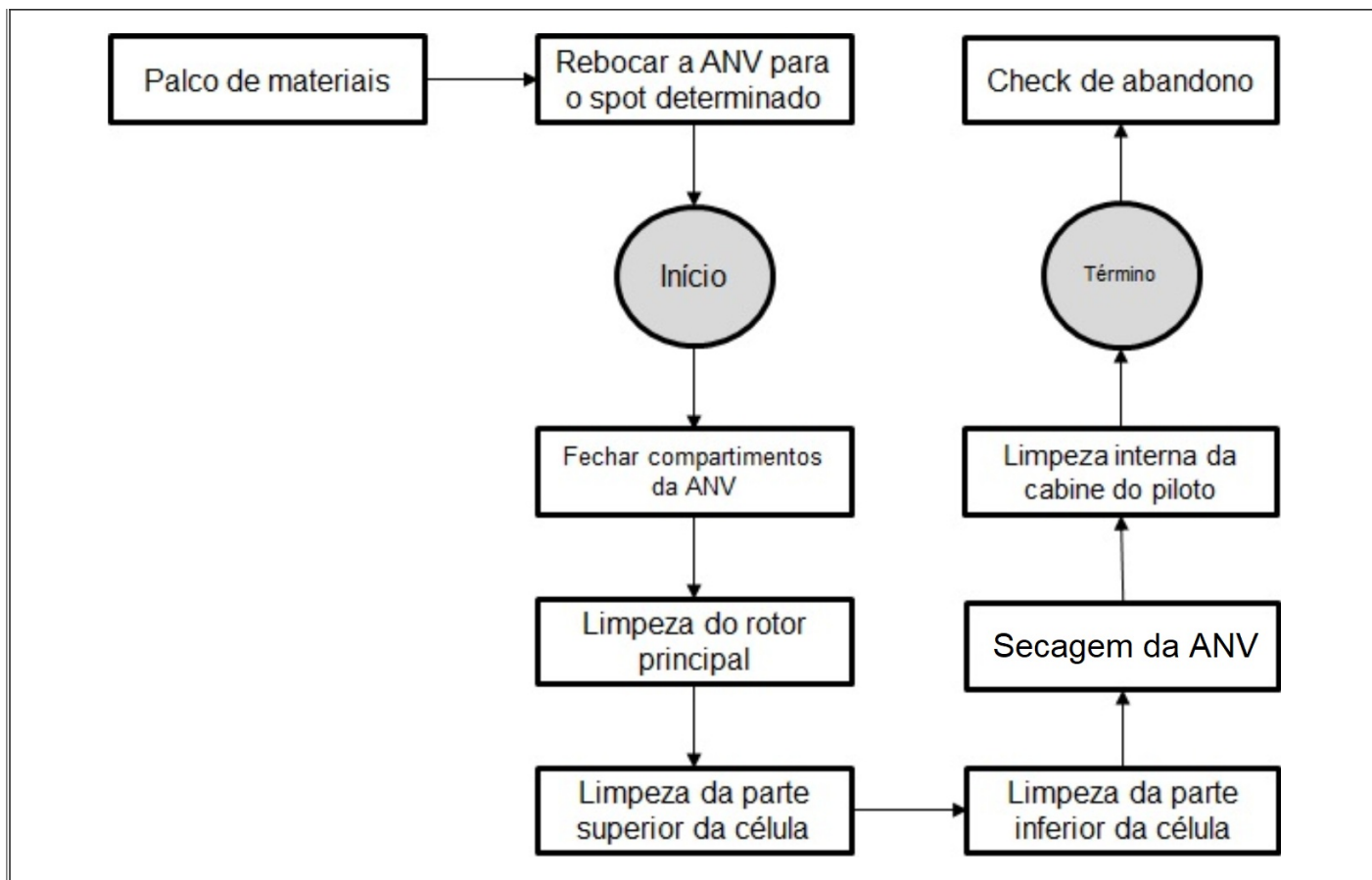
6. GLOSSÁRIO

- **ANV:** aeronave;
- **Check abandono:** Verificação final na viatura, ou na área do procedimento se algum objeto foi esquecido, ou algo não foi feito;
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;
- **Spot:** área de pouso de aeronaves;
- **R 03:** Resgate 03;
- **R 04:** Resgate 04.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Apostila do curso EAD: “Introdução a limpeza de aeronaves” - SEST/SENAT;
- AeroTD - Profissionalizante em Manutenção de Aeronaves;
- IAC - Divisão de Instrução Profissional Matérias Básicas, Tradução do AC 65-9A do FAA, Ed. Revisada 2002;

8. FLUXOGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO KLEBER BATISTA DE ANDRADE, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400149, Comandante do 1º Equadrão de Aviação Operacional**, em 18/08/2020, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **38945200** código CRC= **B537172B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652